



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 827/GR/UFFS/2012

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para reelaboração do Manual de Redação Oficial e Boletim Oficial da UFFS.

Art. 2º Designar os membros da referida Comissão composta pelos seguintes servidores:

- I - Cláudia Andrea Rost Snichelotto, SIAPE 1346703;
- II - Christiano Francisco Antonio Takatsch Castellano, SIAPE 1767208;
- III - Márcio Luft, SIAPE 1873960 (Presidente);
- IV – Priscila Steffens Orth – SIAPE 1762340;
- V – Rosenei Cella – SIAPE 1848487.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, 09 de agosto de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

REVOGADO

Portaria nº. 1700/GR/UFFS/2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br